



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 757/2016

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 253/2016 DRH, datado de 17.03.2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta da servidora nomeada no cargo de professora de educação infantil e lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 20, seus incisos e parágrafos, artigo 128, incisos III e IX, artigo 143, inciso VII e artigo 157 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: **JUVANI CIRINO GONÇALVES**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 5.245.705-0 – SSP/PR e CPF nº. 854.770.799-91, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

b) Membro: **JANAÍNA MACHADO FERRACINI**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.919.728-5 SSP/PR, e CPF n.º 070.755.389-00, lotada na Fundação de Cultura e Turismo de Umuarama;

c) Membro: **DENISE FERNANDA BASSO DA SILVA**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.709.616-7 – SSP/SP e CPF sob n.º 032.836.499-10, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

Suplente: **ARILDO GONÇALVES FERREIRA**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade nº 6.071.585-8 – SSP/PR e CPF nº 851.346.789-87, lotado no Fundo Municipal de Saúde.

a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF n.º 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico II, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 757/2016

Fl. 02

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 130 (cento e trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de março de 2016.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

